



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA PRINCIPAL DA COMUNIDADE DE SÃO MARCOS, ZONA RURAL, MARILÂNDIA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que determine a Secretária Municipal competente a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua principal da comunidade de são marcos, zona rural, Marilândia, mais precisamente na frente da Lanchonete Carvalhos.

JUSTIFICATIVA

A demanda é necessária em razão do fluxo intenso de veículos que trafegam naquela via, gerando riscos de acidentes, colocando em situação vulnerável tanto os moradores quanto os transeuntes, principalmente idosos, crianças e pessoas que circulam diariamente pela região.

A instalação do redutor de velocidade visa aumentar a segurança viária, reduzindo a velocidade dos motoristas, promovendo maior prevenção de acidentes e garantindo melhor qualidade de vida aos que utilizam aquela rua.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação, e com a sensibilidade do Executivo Municipal para atender esta importante medida de segurança para a população.

Marilândia, 11 de junho de 2026

DAVI LOREDO FELIPE
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003400390036003A005000

Assinado eletronicamente por **DAVI LOREDO FELIPE** em 11/06/2026 09:40

Checksum: **3D8607B3D883C90D190B84DF3E781882D6A295610E76D58509D7200D38AE3C40**

